

## Instabilidade no sistema PJe prejudica trabalho dos procuradores do Estado

A semana começou tensa para os procuradores do Estado que tentaram acessar o PJe, para desenvolvimento de seus trabalhos. A instabilidade do sistema e a dificuldade de conexão com o Tribunal têm atrasado os procedimentos, exigindo dos profissionais muita paciência e jogo de cintura para cumprirem os prazos.

Na segunda-feira, dia 30 de maio, quando foi percebida instabilidade do sistema, a Apeminas recebeu uma série de mensagens de seus associados, com relatos das dificuldades e solicitação de apoio na solução dos problemas. A Associação solicitou à AGE atuação institucional, no que foi prontamente atendida. A Advocacia-Geral enviou ofício ao TJMG, que, por sua vez, no dia 1º de junho, quarta-feira, publicou Aviso sobre a suspensão dos feitos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico, no período de 30 de maio a 6 de junho.

De acordo com a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, a ação dá um fôlego aos profissionais, mas não corrige em definitivo o problema. A Associação continuará atuando em busca de soluções efetivas.

**Ações** - A Apeminas vem se dedicando ao assunto desde o ano passado. Em 31 de maio de 2021, a presidente Célia Cunha Mello participou de reunião convocada pela OAB/MG para tratar justamente da instabilidade do sistema PJe junto com representantes do Tribunal. Na ocasião, Célia apresentou pedido de que constasse na tela inicial, em caso de inconsistência do funcionamento do PJe, aviso de que o problema seria do sistema e não do usuário.

**Certidão** - Na reunião, também foi acertada a disponibilidade de emissão de certidão de indisponibilidade do sistema, o que tem acontecido. No entanto, na última terça-feira, às 11 horas, depois que o problema já tinha sido verificado pelos usuários, a Diretoria de Informática do TJMG comunicou que a instabilidade ocorreria entre 7h e 11h na primeira instância. Na avaliação de Célia, “a prática de fornecer certidões no dia posterior ou no meio do expediente forense não resolve a questão. Apenas adia o problema, inviabilizando qualquer planejamento estratégico de distribuição do serviço”.

**Dificuldades** - Entre os problemas elencados pelos associados da Apeminas, destacam-se a impossibilidade de baixar os processos na íntegra e até mesmo dificuldade de reconhecimento do token. Na avaliação de muitos procuradores, o Tribunal, que deveria facilitar o trabalho do procurador, não tem cumprido esse efeito.

**Atrasos** - A procuradora Maria Elisa de Paiva Ribeiro Souza Barquette, lotada em Varginha, considera o sistema PJe “ruim, pois tem muita instabilidade e prejudica a fluidez do nosso trabalho. Quando o Tribunal emite a certidão, auxilia nos prazos, mas não resolve o problema totalmente, diante do atraso em nosso trabalho. Muitas vezes temos que trabalhar fora do horário, inclusive nos finais de semana. Em relação ao Tribunal, se ele funcionasse, seria muito bom, mas consegue ser pior que o PJe, diante da instabilidade”.

Na avaliação de Carlos Roberto Meneghini Cunha, procurador em Juiz de Fora, há muito o que ser melhorado, para garantir o mínimo de planejamento e eficiência. “Em regra, vejo o PJe como um bom sistema, apesar de não haver uma padronização entre os tribunais, fato este que



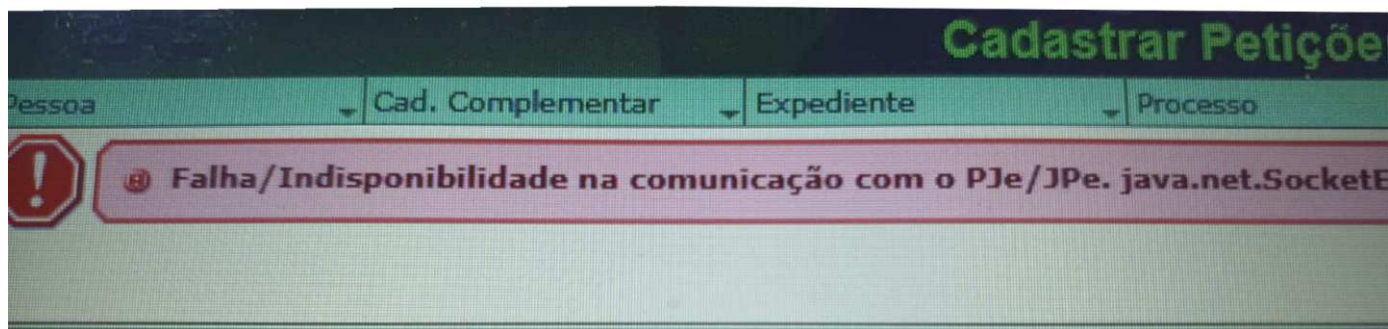
Imagem: Apeminas

prejudica e dificulta sobremaneira o trabalho dos operadores do Direito, em especial os advogados”.

**Volume** - Em relação aos constantes episódios de instabilidade, Carlos Roberto aponta que “prejudicam por demais nosso trabalho, em especial, o dos advogados públicos, que lidam com grande volume diário de intimações. Mesmo com a devolução dos prazos pelo Tribunal, tal fato, por si só, apesar de evitar eventual perda de prazo, não resolve o problema do procurador, já que o mesmo fica, no momento das instabilidades, impedido de realizar seu trabalho, vindo a ser surpreendido posteriormente com um grande volume de processos quando o sistema volta a operar normalmente, causando grande transtorno e desordem ao planejamento diário do trabalho do procurador. Não são raras as vezes em que costumamos iniciar os trabalhos pela madrugada, para conseguir operar com o sistema em pleno funcionamento, já que é praxe, nos horários de pico, termos problemas nos sistemas”, critica.

**Tribunus** - Para Carlos Roberto, as dificuldades não param por aí. “Outro ponto que aumenta o nosso transtorno é a interligação entre Tribunalus e PJe. Basta haver a instabilidade do PJe, atualização ou manutenção neste último para que o Tribunalus também pare de funcionar. Daí lidamos com dois problemas: o PJe e o Tribunalus. Realmente, fica muito dificultoso o trabalho e o volume que, todos sabemos, não é pequeno, somente mais se agiganta quando do retorno da normalidade do PJe, que, em regra, não significa retorno normal do Tribunalus, já que este, como dito, necessita sempre ser readequado ante as instabilidades sofridas no PJe”.

**Investimentos** - Em sua opinião, “o Tribunal deveria investir em tecnologia na mesma proporção que vem investindo na construção de novos fóruns. Hoje não há mais como o Judiciário, assim como todos os demais operadores do Direito, funcionarem e trabalharem com sistemas precários, apresentando constantes falhas, sob pena de inviabilidade total do sistema. Portanto, torna-se um verdadeiro tormento para os advogados, em especial os públicos, lidar com as constantes instabilidades do PJe e, para estes últimos, também o Tribunalus”.



Imagens: Apeminas

O procurador da PDOP, Paulo Daniel Sena Almeida Peixoto, tem as mesmas preocupações. Ele observa que o PJe “vem apresentando melhoras vagarosamente, de 2015 para cá. Hoje, no presente ano, acho que apresentou melhoras em relação ao ano passado, quando, muitas vezes, não se conseguia, sequer, fazer download de um processo. Eu ainda não consigo compreender porque os PJe’s não são configurados para serem vistos no sentido horizontal das páginas, tal como manuseamos os processos físicos. Esse sistema de rolagem nos foi imposto, sendo que, na minha opinião, prejudica a análise do processo quando volumoso”.

**Acúmulo** - Embora reconheça melhoras nos últimos anos, Paulo Daniel sinaliza que é preciso avançar ainda mais. “Quando ocorre a instabilidade do sistema, o trabalho fica comprometido, pois não se consegue fazer absolutamente nada. A certidão de indisponibilidade do sistema não se presta para minorar o dia de trabalho perdido, vez que, no dia seguinte, as intimações e distribuições são rolagens normalmente e, inevitavelmente, o serviço acumula, o que exige sacrifício de horas extras de trabalho para compensar o tempo perdido”.

Quanto ao Tribunus, ainda há muito a ser feito. “Na minha opinião, o Tribunus é um sistema ultrapassado e, tendo em vista que, por inúmeras

vezes, apresentou inconsistência para peticionar e protocolizar, eu somente o utilizo para fins de abrir as intimações e inserção de dados processuais, ou seja, descrevo a providência que tomei e pronto. Não me auxilia em nada no que respeita a conexão com o PJe”.

**Evolução** – Paulo Fernando Ferreira Infante Vieira, da 1ª PDA chama atenção para a dificuldade, principalmente na área tributária. “Os sistemas utilizados para acompanhamento dos processos eletrônicos, PJe e Tribunus, ainda são muito precários. Os recursos e funcionalidades disponíveis são insuficientes e instáveis. O ideal seria a utilização de um sistema apenas integrado aos demais, mas não é o que acontece no dia a dia. O Tribunus não atende a todas as demandas necessárias, como por exemplo, o download de processos. A lentidão é tão grande que obriga o procurador a recorrer ao PJe. Na área tributária, o problema se agrava, pois é indispensável acessar o SICAF da SEF a todo momento. A interface do Tribunus com o SICAF é praticante inexistente. Certamente que os sistemas PJe e Tribunus PJ são instrumentos importantes na transição do processo físico para o eletrônico, mas não se pode negar a necessidade constante de atualização e evolução”, aponta.

## AGE-MG solicita providências ao TJMG

Em atendimento aos seus associados, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, solicitou à AGE-MG, na última terça-feira, 31 de maio, que sejam adotadas providências institucionais na tentativa de melhorar as condições de trabalho do procurador, diante das reiteradas inconsistências do PJe.

Em resposta, no mesmo dia, o advogado-geral Sérgio Pessoa encaminhou ofício ao presidente do TJMG, Gilson Soares Lemes, por meio do qual, diante das inconsistências do sistema, que prejudicam o regular desempenho das atividades processuais da AGE-MG, solicitou a suspensão dos prazos dos feitos que tramitam no PJe enquanto durarem as inconsistências, com retomada da contagem dos prazos do ponto em que pararam, a partir do primeiro dia útil de plena funcionalidade.

TJMG – No dia 1º de junho, quarta-feira, o TJMG publicou o Aviso Conjunto 64/PR/2022, informando que ficam suspensos, no período de 30 de maio a 6 de junho de 2022 os prazos dos processos cíveis e dos processos criminais de réu solto que tramitam no sistema PJe, na Justiça Comum e nos Juizados Especiais.

Para Célia Cunha Mello, “embora seja um fôlego e uma medida a ser comemorada, pois demonstra interesse institucional e reco-



nhecimento de um problema sério, a suspensão dos prazos, ainda que dilatada, não resolve o problema, que, infelizmente, está virando rotina na vida funcional dos procuradores do Estado". No entanto, confia que há perspectiva de melhora. "Acreditamos que o Tribunal adotará medidas nesse lapso, que, efetivamente, resolvam, em definitivo, esses problemas".

Newsletter

**APE NEWS**

Facebook > [facebook.com/apeminas](https://facebook.com/apeminas)

Twitter > [twitter.com/apeminas](https://twitter.com/apeminas)

Instagram > [instagram.com/apeminas](https://instagram.com/apeminas)

Linkedin > [linkedin.com/company/apeminas](https://linkedin.com/company/apeminas)

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG  
Tel: (31) 3261-3532 - [acs.apeminas@gmail.com](mailto:acs.apeminas@gmail.com) – [www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi